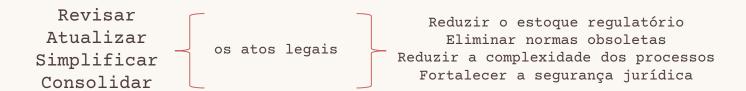
### Revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da FURG

Ministrante: Luciana Vasconcelos

### **Decreto 10.139**

O Decreto prevê ampla revisão de todas as normas hierarquicamente inferiores a decreto.



Resoluções

Atos Normativos — Portarias

Instruções normativas

#### Numeração

Sequencial e diferente das portarias de pessoal

### Estrutura, articulação, redação e formatação

Decreto nº 9.191/2017

## Publicação, vigência e produção de efeito

Mínimo 1 semana após publicação e sempre no 1º dia do mês ou 1º dia útil

#### Revogação expressa

1.Atos já revogados
tacitamente;
2.Cujos efeitos tenham se
exaurido;
3.Vigentes, cuja
necessidade/significado
não pôde ser identificado

#### Divulgação dos atos normativos

Divulgação dos atos na internet e de ementário diário no DOU

### Fases da revisão e da consolidação



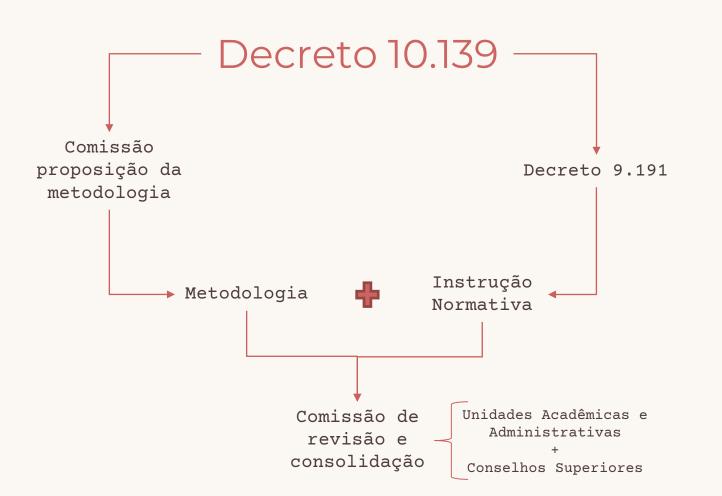
Triagem

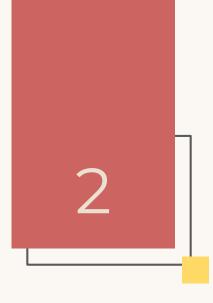


Exame



Consolidação ou revogação





### Atos normativos

Instrução Normativa GR/FURG nº 1, 27 de dezembro de 2021

Necessidade de revogar a Portaria nº 1842, de 2011, e de regulamentar a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação não só dos atos normativos como dos demais atos administrativos no âmbito da FURG



- Padronização dos procedimentos administrativos
  - Racionalização da produção normativa
- Simplificação do relacionamento do órgão público com o cidadão, com os servidores públicos e com a sociedade

### **ATOS NORMATIVOS**

Atos administrativos que ordenam, organizam o funcionamento interno da FURG

#### Resolução

Formalizar as decisões do CONSUN e do COEPEA

#### Portaria

1.Estabelecer instruções
 e procedimentos de
 caráter geral,
necessários à execução de
 leis, decretos e
 regulamentos;
2.Praticar outros atos

#### Instrução Normativa

- 1.Estabelecer diretrizes,
   métodos e procedimentos
   internos;
- 2.Regulamentar matérias específicas disciplinadas anteriormente, sem transpor ou inovar, para orientar os servidores no desempenho das funções

### OS ATOS NORMATIVOS NA IN

Capítulo II: Competência

Capítulo III: Numeração

Capítulo V: Estrutura Parte Preliminar

Parte Normativa

Parte Final

Capítulo VII: Regras para articulação

Capítulo VIII: Alteração, retificação, revogação, anulação, convalidação e tornar sem efeito

Capítulo IX: Orientações gerais

Capítulo XI: Publicação

Capítulo XII: Arquivamento

Anexo I

## Metodologia

Portaria GR/FURG nº 1, de 24 de janeiro de 2022

# REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

Coordenação do processo: Gabinete + Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos inferiores a Decreto no âmbito da FURG

#### Atos normativos abrangidos:

- Resoluções;
- Deliberações;
- Portarias;
- Instruções Normativas;
- Memorandos;
- Ofícios;
- Orientações Normativas; e
- Ordens de Serviço.

#### **CONCEITOS**

- Atos normativos
- Resolução
- Portaria
- Instrução Normativa
- Consolidação: integração de todos atos pertinentes a determinada matéria num único diploma legal.
- Convalidação: é a ratificação de um ato eivado de vícios, tornando-o válido e perfeito.
- Revogação: é a supressão de um ato válido que se tornou inoportuno ou inconveniente.
- Interlocutor: servidor designado como representante das Unidades Acadêmicas e Administrativas para tratar diretamente com a Comissão durante as fases do processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados pela FURG.

### ETAPAS DA FASE DE TRIAGEM

#### Mapeamento

Mapeamento dos atos normativos que deverão ser revisados, revogados e consolidados **>>>>** 

#### Publicação

Publicação dos atos normativos no site da Secretaria Executiva dos Conselhos

2



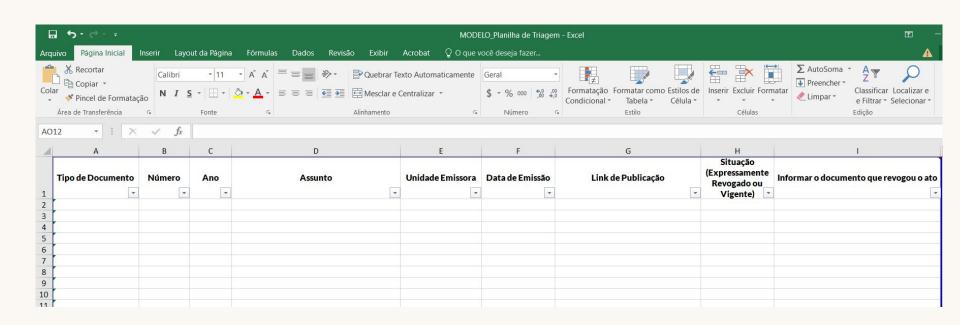
#### Envio da Planilha

Envio da planilha de triagem preenchida pelos interlocutores para a Comissão

#### Planilha de Triagem

Preenchimento da planilha de triagem com as informações obtidas através do mapeamento

4



### TRÂMITES DA FASE DE EXAME

#### Análise e separação

Analisar e separar os atos emitidos

#### Atos vigentes

Verificar se os atos vigentes estão de acordo com art. 13 do Decreto 10.139

#### Verificação da vigência

Verificar a vigência de cada ato e, se revogado expressamente, identificar o ato que revogou

#### Valor normativo idêntico

Identificar atos com valor normativo idêntico ou com assuntos similares para consolidação

#### Necessidade de Revogação

Identificar a necessidade de revogar o ato

#### Lista de Verificação

Encaminhar a lista de verificação e os atos à Comissão

REVOGAÇÃO EXPRESSA vs. REVOGAÇÃO TÁCITA



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA A FASE DE EXAME		
Unidade Emissora do Documento:		
Tipo do Ato (Portaria, Resolução, Manual, etc.):		
Número do Ato:	Data de emissão:	
*		
1. PERGUNTA	SIM	NÃO
Há necessidade que o presente ato continue vigente?		
Explicação: Existem atos que perdem sua eficácia porém não são expressa	mente revogado	os.
Caso a resposta tenha sido NÃO, o ato deverá ser expressamente revogado, i com o preenchimento desta lista.	não sendo neces	sário prossegu
2. PERGUNTA	SIM	NÃO
O ato foi editado segundos os tipos de atos permitidos pelo Decreto nº		
10.139, de 2019?		
Explicação: De acordo com o art. 2º do ref. decreto "os atos normativos infer	iores a decreto se	l rão editados so
Explicação: De acordo com o art. 2º do ref. decreto "os atos normativos infer a forma de? I - portarias - atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares;	iores a d <mark>e</mark> creto se	l rão editados so
Explicação: De acordo com o art. 2º do ref. decreto "os atos normativos infer a forma de?		
Explicação: De acordo com o art. 2º do ref. decreto "os atos normativos infer a forma de? I - portarias - atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares; II - resoluções - atos normativos editados por colegiados; ou III - instruções normativas - atos normativos que, sem inovar, orientem a execuç	ão das normas vig	gentes pelos
Explicação: De acordo com o art. 2º do ref. decreto "os atos normativos infer a forma de? I - portarias - atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares; II - resoluções - atos normativos editados por colegiados; ou III - instruções normativas - atos normativos que, sem inovar, orientem a execuçagentes públicos." Note, contudo, que se a nomenclatura utilizada decorre de obrigação lega	ão das normas vig	gentes pelos

II - sigla da unidade;

### COMPETÊNCIA DA COMISSÃO NA FASE DE EXAME

#### Análise

Analisar os relatórios para verificar se os atos vigentes estão de acordo com a legislação

#### Elaboração de minuta

Elaborar minuta de revogação dos atos normativos indicados e encaminhar ao Gabinete do Reitor

# COMPETÊNCIAS NA FASE DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO

#### Unidades

Revisão e consolidação será das Unidades Acadêmicas e Administrativas que emitiram os atos normativos

#### GT

Revisão e consolidação das Resoluções e Deliberações dos Conselhos Superiores será do GT

2

#### Comissão

3

Análise e parecer das minutas dos atos normativos elaboradas pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas e pelo GT

#### Dirigente máximo

Revogar atos normativos já revogados tacitamente, efeitos exauridos e vigentes, mas sem identificação da necessidade/significado

4



### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019. Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Portaria GR/FURG n.º 1, de 24 de janeiro de 2022**. Dispões sobre a metodologia de trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

\_\_\_\_\_\_. Instrução Normativa GR/FURG n.º 1, de 27 de dezembro de 2021. Regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação dos atos normativos e dos demais atos administrativos.